



RESOLUÇÃO Nº 013/2015, DE 14 DE JULHO DE 2015
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo nº 23087.006521/2015-58 e o que ficou decidido em sua 225ª reunião, realizada em 14 de julho de 2015, **resolve:**

Art. 1º **APROVAR** a alteração da Resolução nº 40/2010, que trata do “Programa de Monitoria”, para fazer constar:

Art. 10 São atribuições do professor-supervisor:

(...)

II - elaborar e divulgar os critérios de seleção de acordo com os prazos estabelecidos em edital;

Art. 2º **REVOGAR** as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do CEPE